Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgsorocaba.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgsorocaba.org.br

Termo de convênio nº 2021/25863

Processo nº 03/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza, equipamentos, utensílios e enxoval (panos, mop, esponjas, toalhas, etc.), para atender às necessidades da Unidade de Acolhimento Infantil (UAI) no município de Sorocaba, destinada a 10 acolhidos, localizada na Alameda das Açucenas, nº 141 – Jardim Simus – Sorocaba/SP.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa garantir a higiene, conforto e condições sanitárias adequadas aos acolhidos e trabalhadores da Unidade, assegurando o cumprimento das normas sanitárias e de qualidade no atendimento prestado.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Unidade de Acolhimento Infantil (UAI) Alameda das Açucenas, nº 141 – Jardim Simus – Sorocaba/SP

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada será responsável por:

I. Realizar serviços diários de limpeza e higienização de ambientes internos e externos;
II. Fornecer todos os materiais de limpeza e insumos necessários;
III. Disponibilizar enxoval (panos, pop, esponjas, lenço toalhas, etc.);
IV. Realizar reposição de papel higiênico e papel toalha;
V. Emitir relatório mensal de atividades realizadas;
VI. Zelar pela conservação do ambiente, mobiliários e equipamentos.

5. MÃO DE OBRA

A empresa contratada deverá:

(15) 3500.6119
contato@ajgsorocaba.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgsorocaba.org.br

I. Disponibilizar equipe mínima de 2 (dois) profissionais em escala 12x36, no período diurno das 07h às 19h;

II. Assegurar substituição imediata em caso de ausências;
III. Providenciar uniforme, crachá funcional e EPIs para os colaboradores;
IV. Apresentar vínculo formal dos trabalhadores, conforme a legislação trabalhista;
V. Designar responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços.

6. ROTINA DOS SERVIÇOS

I. Limpeza diária de pisos, paredes, mobiliário e banheiros;
II. Coleta e acondicionamento adequado de resíduos;
III. Lavagem e desinfecção de áreas externas e pátios;
IV. Reposição de insumos (papel higiênico, papel toalha, sabão líquido, etc.);
V. Troca e higienização do enxoval conforme cronograma definido;
VI. Atendimento a solicitações emergenciais em até 24 horas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários;
- Executar os serviços com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos;
- Cumprir as normas técnicas e de segurança do trabalho;
- Apresentar relatório mensal de execução;
- Manter canal direto de comunicação com a equipe de fiscalização;
- Manter protocolos de limpeza atualizados;
- Manter Procedimentos Operacionais Padrão (POP) atualizados.

8. FREQUÊNCIA DOS SERVIÇOS

- A limpeza será realizada diariamente, incluindo finais de semana e feriados, respeitada a escala 12x36;
- As atividades deverão ocorrer no período diurno, das 07h às 19h;
- Serviços emergenciais deverão ser atendidos em até 24 horas, conforme demanda da fiscalização.

Quadro de Frequência das Atividades por Ambiente:

Ambiente	**Frequência da Limpeza**
Banheiro	3 vezes ao dia e sempre que necessário
Quartos	2 vezes ao dia

(15) 3500.6119
contato@ajgsorocaba.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgsorocaba.org.br

Sala de Estar	2 vezes ao dia
Consultório	1 vez ao dia e sempre que utilizado
Refeitório	Após cada refeição
Sala de Estudo	1 vez ao dia

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Designar equipe para fiscalização;
- Disponibilizar local para armazenamento de materiais;
- Informar falhas e não conformidades;
- Emitir parecer sobre os relatórios apresentados.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável.

11. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- Prova de inscrição no CNPJ;
- Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidões de regularidade junto ao FGTS e INSS;
- Certidão negativa de falência ou concordata;
- Atestados de capacidade técnica compatíveis;
- Declarações sobre a contratação de menores conforme legislação;
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação.

12. FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada por servidor designado, responsável por:

I. Avaliar a qualidade e pontualidade dos serviços;
II. Verificar o cumprimento dos prazos;
III. Emitir parecer técnico mensal;
IV. Aplicar medidas corretivas quando necessário.

13. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento mensal mediante:

- Nota fiscal eletrônica atestada pela fiscalização;

(15) 3500.6119
contato@ajgsorocaba.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgsorocaba.org.br

- Relatório de execução dos serviços;
- Comprovantes de quitação de encargos trabalhistas, inclusive FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos (CND). Pagamento em até 30 dias após recebimento da documentação completa.

14. FORMA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Seleção pelo critério de menor valor global.

15. VISITA TÉCNICA

Visita técnica deve ser agendada até 25 de junho de 2025 pelo telefone: (15) 3222-7115

16. DISPOSIÇÕES FINAIS Comprovantes de pagamento de encargos devem ser apresentados mensalmente; Descumprimento implicará sanções previstas; Comunicações devem ser formalizadas por escrito.

17. VALOR TOTAL

MENSAL: R$ _____ (por extenso)
TOTAL POR 12 MESES: R$ _____ (por extenso)

Sorocaba, 18 de junho de 2025.

CAMILA BARBOSA:07794653932
Assinado de forma digital por CAMILA BARBOSA:07794653932
Dados: 2025.06.18 10:42:01 -03'00'

Camila Barbosa

Diretora Presidente